

158
54



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 18228/2018

Referência Termo de Colaboração nº 029/2018

OSC parceria: Obra Promocional Santa Marta

CNPJ: 93.538.825/0001-45

Objeto da parceria: Promovendo a valorização e autonomia feminina

Período de Execução: 12 meses a contar de 11 de setembro de 2018

Tipo de parceria: (X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 10.443,63

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os resultados alcançados durante o período de execução do Termo de Colaboração atingiram de modo adequado os objetivos propostos no plano de trabalho conforme relatório de visita in loco fl. 21 de monitoramento e avaliação e na fl. 47 a 128 comprovam o uso dos recursos de modo como consta no plano de trabalho. Os registros fotográficos se encontram nas fls.133 a 135, as quais trazem a comprovação da aquisição do material e realização das atividades propostas no plano de trabalho. De modo geral o alcance dos objetivos foi atingido pela Entidade como consta na fl. 129 do parecer técnico financeiro, e na fl 132 consta o relatório onde estão descritas as atividades que foram realizadas com o grupo atendido junto com a lista de presença na fl 136 a 157 comprovando que o público alvo esteve presente e foi atendido no período vigente do termo de colaboração.

Impactos econômicos e sociais:

Oportunizou ao público-alvo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo com o rompimento do isolamento e das relações conflituosas das famílias. Além de auxiliar o grupo atendido proporcionando geração de trabalho e renda para que possam contribuir nas despesas

domésticas.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas “in loco” foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

O projeto “Promovendo a valorização e autonomia feminina”, atendeu o plano de trabalho de modo adequado apresentado as atividades prestadas, bem como na utilização dos recursos com eficiência e eficácia, embora a aferição da continuidade após o término do mesmo, cabe a Entidade de acordo com suas condições financeiras.

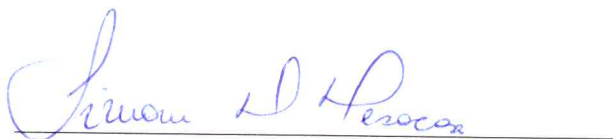
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl.21) do processo, a Entidade comprovou a aplicação total dos recursos na finalidade para os quais foram concedidos, bem como consta o registro da informação da prestação de contas da fl.129.

Diante do exposto, indico a (X)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 16 de dezembro de 2019.



Gestor da Parceria
Simone M. Mesacasa
Assistente Social
Portaria 171/2017
CRESS 9602/10ª Região